



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.056/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 120/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

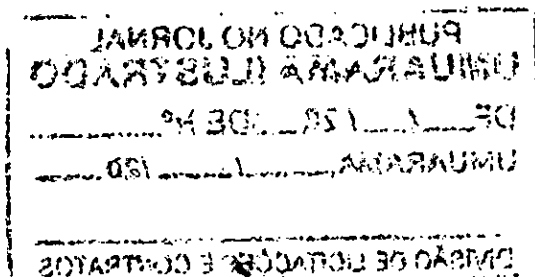
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 120/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos servidores que atuam na unidades escolares, sendo servidos em reuniões, formações pedagógicas e capacitações, promovidos pela Secretaria de Educação, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **COCAFÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, para o item 01; **A.M.C. QUESSA & CIA LTDA**, para os itens 02, 03 e 07 e **T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para os itens 04, 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 12 / 20 11 DE Nº 11329
UMUARAMA, 10 / 12 / 20 11
Reita
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS